



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

PAUTA DA DÉCIMA SEGUNDA SESÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PERNABUMCO DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Presidente:

1º- Havendo o número regimental de vereadores presentes declaro aberta a sessão.

2º- Convida para compor a mesa os excelentíssimos vereadores, A PRIMEIRA SECRETÁRIA **Cledjane Tavares Rodrigues** e o SEGUNDO SECRETÁRIO **Bruno Leonel da Silva Oliveira**, e a funcionária Gabrielly Arceno para cuidar dos trabalhos da mesa diretora, E AUTORIZA A MESMA A FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. Após a leitura da ATA, O PRESIDENTE procederá com a sua votação.

3º- O Presidente autoriza a Primeira Secretária **Cledjane Tavares Rodrigues** fazer a leitura do **Ofício nº 136/2024**.

- Assunto: Encaminha projeto de lei para deliberação.

4º- O Presidente autoriza a Primeira Secretária **Cledjane Tavares Rodrigues** fazer a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 13, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**.

- Abre no orçamento vigente credito adicional especial e dá outras providências.

5º- O PRESIDENTE DECLARA QUE ESTÁ EM DISCUSSÃO A PREPOSIÇÃO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;

O PRESIDENTE APÓS DISCUSSÃO DA PREPOSIÇÃO COLOCA EM VOTAÇÃO;

O PRESIDENTE DECLARA SE ESTA APROVADA OU REJEITADA A PREPOSIÇÃO.

6º- O Presidente autoriza a Primeira Secretária **Cledjane Tavares Rodrigues** fazer a leitura da **Indicação 004/2024, de autoria do Vereador Telvando Rodrigues Soares**.

7º- O PRESIDENTE DECLARA QUE ESTÁ EM DISCUSSÃO A PREPOSIÇÃO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;

O PRESIDENTE APÓS DISCUSSÃO DA PREPOSIÇÃO COLOCA EM VOTAÇÃO;

O PRESIDENTE DECLARA SE ESTA APROVADA OU REJEITADA A PREPOSIÇÃO.

8º - Franqueia a palavra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

9º - Encerra a sessão.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO CASA DOUTOR
JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO.

